



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 02 de Junho a 31 de Julho de 2014.

Junho de 2014

02/06/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

03/06/2014 André Francisco dos Santos

04/06/2014 Damaris Siqueira Sales

05/06/2014 Deraldo Fernando Porfírio Silva

06/06/2014 Edson Menezes de Albuquerque Filho

09/06/2014 Genival Nunes de Souza Araújo

10/06/2014 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

11/06/2014 José Alessandro Cavalcante Lessa

12/06/2014 José Roberto Rocha

13/06/2014 José Romilson Soares dos Santos

16/06/2014 Lourenço Pedro dos Santos

17/06/2014 Marcos Antônio Lira

18/06/2014 Niraldo Henrique de Brito

20/06/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

Julho de 2014

02/07/2014 Cícero de Noronha Santos

03/07/2014 Wilson Salustiano da Silva

04/07/2014 Adriano Roberto dos Santos

07/07/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

08/07/2014 Wilde de Almeida Andrade

09/07/2014 Damaris Siqueira Sales

10/07/2014 Deraldo Fernando Porfírio Silva

11/07/2014 Genival Nunes de Souza Araújo

14/07/2014 Gilson Siqueira Sales

15/07/2014 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

16/07/2014 José Alessandro Cavalcante Lessa

17/07/2014 José Edinaldo Ramos Silva

18/07/2014 José Roberto Rocha

21/07/2014 José Romilson Soares dos Santos

22/07/2014 Lourenço Pedro dos Santos

23/07/2014 Marcos Antônio Lira

24/07/2014 Niraldo Henrique de Brito

25/07/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

28/07/2014 Wilde de Almeida Andrade

29/07/2014 Wilson Salustiano da Silva

30/07/2014 Adriano Roberto dos Santos

31/07/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de

- fevereiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
 3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
 4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
 5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
 6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça Em Exercício